

ATA

Ata da Assembléia Geral  
Extraordinária, do SINDISERJ  
realizada no dia 28 de julho de  
2010.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dez, no auditório do SINDICATO DOS BANCÁRIOS, situado Av. Gonçalo Prado Rollemberg, nº 794/804, centro, ARACAJU(Se), às 13:30 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo *quorum* suficiente, foi feita a segunda chamada às 14:00 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – SINDISERJ, nos termos dos artigos 17, parágrafo único, do novo Estatuto do SINDISERJ, com ampla divulgação, tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Discussão sobre as propostas do Projeto de Lei proposto pelo TJ/SE; 2 - O que ocorrer. O presidente do SINDISERJ Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque declarou aberta à assembléia em segunda convocação, dizendo que esteve no gabinete do Juiz auxiliar da Presidência para obter a proposta do ante-projeto de Lei da Presidência do TJ/SE, que modifica a Lei complementar 89/2003 que será enviado ao Pleno do TJ/SE no dia 29/07/2010, em seguida foi passado a palavra ao Séc. de Finanças, Paulo Roberto, para dar explicações sobre a Tabela Salarial proposto pelo TJ/SE, após a apresentação, o Presidente do SINDISERJ abriu a palavra aos presentes. Com a palavra Plínio, disse que o TJ/SE engana os servidores, uma vez que no início das negociações somente existia R\$1.000.000,00 e no dia de hoje já apareceu acima de R\$1.000.000,00, disse que a categoria não deve aceitar o achatamento da carreira e que todas as informações sobre o achatamento da carreira dos Servidores do TJ/SE deve ser levada à imprensa. Com a palavra Cristiano, disse que a correlação de força é desigual e que não vamos permitir que o TJ/SE utilize os recursos existentes irem para o PAE e para os CC'S, que não devemos nos iludir com a proposta do TJ/SE, que não devemos colocar em risco a carreira, que subsídios é luta dura por reposição salarial ao longo dos anos, que o SINDISERJ tomou uma decisão acertada em fazer o repasse dos dias parados, a título de empréstimo aos servidores, com os recursos do Imposto Sindical, em virtude da condição social dos servidores que tiveram os seus dias descontados em virtude da Greve e que devemos cobra a multa da não cobrança do Imposto Sindical por parte do TJ/SE, uma vez que a determinação do Ministério do Trabalho é para que o patrão ao não fazer o desconto do Imposto que seja penalizado com uma multa. Com a palavra Wilton, disse que não devemos se preocupar com o TJ/SE em saber se existe recursos ou não, o que devemos nos preocupar é com a nossa valorização salarial, uma vez que soluções existem para que o salário dos servidores do TJ/SE possa melhorar. Em seguida o Presidente do SINDISERJ disse que quanto aos Interníveis o Ministério Público assegurou o percentual de 6% no PCS de 2008, que irá defender a tabela aprovada pela categoria, mantendo os interníveis.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anscimo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.

HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE  
Presidente.

---

*José Anselmo Cardoso*  
**JOSÉ ANSELMO CARDOSO**  
Secretário Geral.

**PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS**  
Secretário de Finanças